



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

---

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

*Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR.*

Aos vinte e sete dias de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e dezessete minutos, na sala do Conselho Superior, no 3º andar da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, iniciou-se a **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, Matheus Cavalcanti Munhoz (Presidente), Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral) e Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), dos Excelentíssimos Membros Titulares, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Marcelo Lucena Diniz, Mariela Reis Bueno e Claudia da Cruz Simas de Rezende. Presente a membra suplente Luciana Tramujas Azevedo Bueno, em substituição à Conselheira Gabriela Lopes Pinto. Presentes também o Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Erick Lé Palazzi Ferreira, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. **EXPEDIENTE: I)** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** O Sr. Marcel, assessor do Deputado Goura, estava presente, mas fez uso da palavra no momento do ponto um, por orientação da Presidência. **ORDEM DO DIA: PAUTA I)** Aprovada a ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Realizadas distribuições, conforme anexo único da presente ata. **II) Protocolo vinte e dois, trezentos e quarenta e nove, trezentos e setenta, zero - Inclusão de assento e voz para a entidade de classe de maior representatividade das/os servidoras/es, durante reuniões do Colegiado - ASSEDEPAR. (Presidência)** - O Sr. Marcel, manifestou-se no ponto, destacando a importância da aprovação da proposta elaborada pela Presidência, parabenizando o Colegiado e destacando que se trata de um momento histórico para a Defensoria Pública do Paraná, de modo a garantir paridade na defensoria, resultando em avanços e debates qualificados para a instituição. O Presidente agradeceu a manifestação do assessor Marcel e do Deputado



Goura, lembrando da importância do auxílio do poder legislativo para o avanço da Defensoria Pública. Realizou a introdução ao item, ressaltando que a função da Defensoria Público-Geral do Estado está ligada ao dever institucional de busca de fortalecimento e expansão institucional, de modo a garantir acesso a todo cidadão do estado. Mas, esse dever também se reflete internamente, de modo a buscar com que todos os servidores, defensores e estagiários se sintam parte da instituição, refletindo na oferta do melhor serviço possível ao cidadão. Dessa forma, justificou a proposta do item um, visando a garantia da justiça e de tornar o Conselho Superior ainda mais democrático com a participação da Associação das/os servidores/as, possibilitando efetivamente o debate de temas relativos aos servidores. O Presidente da ASSEDEPAR agradeceu o comprometimento da Presidência em pautar o item, realizou uma retrospectiva da participação da ASSEDEPAR nas reuniões do Conselho Superior, frisando que a associação apenas visa uma equiparação democrática dentro da instituição e que a cadeira representa todos os servidores que atuam na instituição. Os demais conselheiros presentes ressaltaram a importância da aprovação e a importância do trabalho dos servidores na instituição. **VOTAÇÃO:** O primeiro artigo, que diz respeito ao **assento da ASSEDEPAR, foi aprovado unanimemente**. Com relação ao artigo segundo, sobre os pedidos de vistas da associação, **a Presidência da ADEPAR solicitou vistas**, pois ressaltou a necessidade de debate do tema entre seus associados, se comprometendo a pautar na próxima sessão. **Inversão da ordem** - a pedido do Conselheiro Marcelo, o protocolo que estava pautado como item III passou a ser último item da pauta, tendo como voto contrário à inversão a Presidência e a Primeira Subdefensoria Pública-Geral. **III) Protocolo vinte e dois, trezentos e quarenta e nove, seiscentos e dezenove, nove - Alteração do regulamento interno do programa de estágio (Presidência):** O Colegiado realizou em conjunto alterações pontuais na minuta apresentada, de modo que a redação final (deliberação onze) foi **aprovada unanimemente**. **IV) Protocolo vinte e dois, trezentos e cinquenta e sete, novecentos e oitenta e oito, quatro - Edital de inscrição de banca examinadora, em substituição à defensora Olenka Lins e Silva Martins (Presidência):** O edital dez foi **aprovado unanimemente**. O Colegiado destacou a necessidade de publicação de resolução revogando a inscrição da defensora Olenka Lins, tendo em vista sua cessão para exercício junto à Câmara dos Deputados. **V) Protocolo vinte e dois, zero, quarenta e três, setecentos e trinta e quatro, cinco - Composição da Comissão de Prerrogativas para o presente ano (Presidência):** O Colegiado analisou as inscrições dos defensores interessados, quais sejam: Rafael Miranda Santos, Bruno Passadore, Helena Grassi Fontana, Wisley dos Santos, Francine Amorese e Ingrid Lima Vieira. Considerando a lista de antiguidade, a Defensora **Francine Amorese foi designada para compor a comissão**. **VI) Protocolo vinte e dois, duzentos e sessenta e três, oitocentos e quarenta, dois - Proposta de alteração da deliberação vinte de dois mil e dezenove quanto aos defensores/as públicos/as auxiliares de Núcleos Especializados (Presidência):** Para



contribuir com o debate, foi dada a palavra ao Defensor Fernando Redede, Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude, que defendeu que a licença compensatória por acumulação de acervo é um olhar em razão de algo passado, o que, segundo ele, não se enquadra no trabalho dos núcleos. Frisou que os núcleos possuem atribuição para o estado todo, por isso a natureza da determinação do trabalho dos auxiliares de núcleo (voltada para o trabalho futuro) tem distinção com relação ao acúmulo de acervo (voltada para um excesso de trabalho passado, portanto compensação pelo trabalho realizado). O Conselheiro Marcelo e o Presidente da ADEPAR defenderam a ideia de que o assunto deve ser analisado em conjunto com o artigo cento e setenta e cinco A, da lei complementar cento e trinta e seis de dois mil e onze, que trata da licença compensatória. Ainda, o Presidente da ADEPAR destacou, juntamente com a Conselheira Luciana, sobre a necessidade de alteração da deliberação quarenta e quatro de dois mil e dezessete. Dessa forma, a Presidência da ADEPAR solicitou **vista dos autos. VII) Protocolo vinte e dois, trezentos e cinquenta e sete, novecentos e doze, quatro - Alteração da Deliberação CSDP seis, de dois mil e vinte e quatro (Presidência)**. Analisado em conjunto com o **item onze - Protocolo vinte e dois, cento e cinquenta e três, novecentos e noventa e cinco, oito - Comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as (Corregedoria-Geral)**: As propostas de deliberações foram compiladas e **aprovadas unanimemente**, ocasionando na deliberação CSDP doze, que estabelece a quantidade de dias trabalhados nos seguintes comitês e comissões, para fins de acumulação de funções administrativa: **comitê de Governança de Tecnologia e Inovação**, nove dias para cada mês de designação; **conselho de Usuários** no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nove dias para cada mês de designação; **comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as**, seis dias para cada mês de designação. **VIII) O calendário de reuniões do Colegiado** para o segundo semestre do presente ano foi **aprovado de forma unânime. IX) Protocolo vinte e um, oitocentos e setenta e nove, trezentos e cinquenta e nove, dois - Proposta de alteração da deliberação CSDP dezenove de dois mil e vinte, que trata de teletrabalho de servidores (Primeira Subdefensora)**: Foi **aprovada** a inclusão de previsão de prioridade para realização de teletrabalho a servidor/a que esteja gozando de licença para acompanhar cônjuge ou companheiro(a) atuante em **território internacional**, conforme deliberação treze do presente ano. **X) O estágio probatório** da servidora Cristina Dellalibera Menoncin **foi aprovado**, em reunião privada, conforme informações nos autos **dezessete, setecentos e quarenta e um, setecentos e cinquenta e sete, dois (Primeira Subdefensora)**. Foi realizada pausa para o almoço, às doze horas e quinze minutos, retornando quatorze horas e vinte e seis minutos. **XI) Protocolo vinte e dois, trezentos e sessenta, zero, setenta e três, cinco - Regulamentação da licença compensatória por acúmulo de acervo judicial ou administrativo (Presidência)**: O Colegiado realizou, em conjunto, alterações na minuta inicial,



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**Conselho Superior**

---

**aprovando-se** a deliberação CSDP quatorze de dois mil e vinte e quatro. **O encerramento da Sessão:** A presidência encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos os/as Conselheiros/as presentes.

**Matheus Cavalcanti Munhoz**  
Presidente do Conselho Superior

**Livia M. Salomão Brodbeck e Silva**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire  
Gonçalves**  
Corregedor-Geral

**Karollyne Nascimento**  
Ouvidora-Geral

**Claudia da Cruz Simas de Rezende**  
Conselheira Titular

**Francisco Marcelo Ramos Filho**  
Conselheiro Titular

**Luciana Tramuja Azevedo Bueno**  
Conselheira Suplente

**Marcelo Lucena Diniz**  
Conselheiro Titular

**Mariela Reis Bueno**  
Conselheira Titular

**Erick Lé Palazzi Ferreira**  
Presidente ADEPAR

**Amanda Beatriz Gomes de Souza**  
Secretária Executiva



## ANEXO ÚNICO

Tabela com 03 colunas e 08 linhas

<b>Distribuições 5ª Reunião Ordinária de 2024</b>		
<b>Relatoria</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Assunto</b>
Corregedor	22.153.995-8	Comissão de análise de interesse para fruição da licença capacitação de servidores/as - Art. 2º, §1º, da Deliberação CSDP nº 006/2024
Marcelo	22.255.235-4	Regimento interno do Núcleo de Defesa da Saúde Pública e Privada
Mariela	22.371.073-5	Revogação da Deliberação CSDP 24/2018 - afastamento para estudo ou missão
1ª SUB	22.371.047-6	Padronização dos ofícios de execução penal em todas as regionais
Claudia	22.370.993-1	Alteração da Deliberação CSDP 19/2022 (substituições automáticas)
Francisco Marcelo	22.371.017-4	Alteração da Deliberação CSDP 25/2018 (atividade voluntária do/a Defensor/a Público/a de referência, orientador de membro/a em estágio probatório)